



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 257/2026

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor: Vereador José Ricardo Kiota

INDICO, nos termos regimentais, que seja providenciada, com a máxima urgência, a contratação de um **médico oftalmologista** para atendimento na rede pública de saúde deste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária diante da crescente demanda por atendimento oftalmológico em nosso município, especialmente por pacientes que realizam tratamento contínuo e fazem uso de medicamentos de alto custo.

Atualmente, muitos pacientes recebem atendimento especializado por meio do AME (Ambulatório Médico de Especialidades), porém, ao receberem alta desse serviço, enfrentam sérias dificuldades para dar continuidade ao tratamento, em razão da ausência de profissional oftalmologista na rede municipal.

Ressalta-se que a renovação de receitas destes medicamentos exige relatórios atualizados de um médico oftalmologista, o que tem se tornado um grande obstáculo para os pacientes, que acabam ficando sem acesso aos medicamentos necessários.

Destaca-se ainda que muitos destes pacientes são portadores de glaucoma e outras doenças oftalmológicas graves, necessitando do uso contínuo de, no mínimo, três tipos de colírios diariamente. Tais medicamentos possuem custo elevado, sendo inviável sua aquisição por grande parte dos usuários do SUS.

Diante dessa situação, a contratação de um oftalmologista é medida urgente e essencial para garantir a continuidade do tratamento, evitando o agravamento das doenças, inclusive o risco de perda irreversível da visão.

Assim, conto com a atenção de Vossa Excelência para a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2026

José Ricardo Kiota
Vereador